



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9754

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Desporto e lazer

1- OBJETO

O presente Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, para atender a programação Grito da Folia – Carnaval 2026 a ser realizado pela **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Piratini**, no mês de fevereiro de 2026.

A contratação deverá obedecer às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

Nome do evento: Grito da Folia – Carnaval 2026.

Local: Passarela do Samba – Piratini/RS

Período de realização: de 13 a 16 de fevereiro de 2026



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Banheiros químicos masculinos, com placa de identificação (Masculino), com capacidade de no mínimo 220 litros e caixa de dejetos com assento. Com reservatório de água para a lavagem das mãos, com suporte de papel higiênico e lixeira. O sanitário deve ser entregue higienizado e abastecido com papel higiênico, papel toalha, produtos químicos adequados, sabonete líquido e água para a lavagem das mãos. O fornecedor deverá providenciar o descarte correto de todos os dejetos que possam existir após a utilização. No caso do papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, deve-se fornecer material sobressalente para reposição durante o evento.	4	4 dias	488,33	7.813,28
2	Banheiros químicos feminino, com placa de identificação (feminino), com capacidade de no mínimo 220 litros e caixa de dejetos com assento. Com reservatório de água para a lavagem das mãos, com suporte de papel higiênico e lixeira. O sanitário deve ser entregue higienizado e abastecido com papel higiênico, papel toalha, produtos químicos adequados, sabonete líquido e água para a lavagem das mãos. O fornecedor deverá providenciar o descarte correto de todos os dejetos que possam existir após a utilização. No caso do papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, deve-se fornecer material sobressalente para reposição durante o evento	4	4 dias	488,33	7.813,28
3	Banheiro químico ESPECIAL para cadeirante, com placa de identificação com capacidade de no mínimo 220 litros, caixa de dejetos com assento, com reservatório de água para a lavagem das mãos, com suporte de papel higiênico e lixeira. O sanitário deve ser entregue higienizado e abastecido com papel higiênico, papel toalha, produtos químicos adequados, sabonete líquido e água para a lavagem das mãos. O fornecedor deverá providenciar o descarte correto de	1	4 dias	488,33	1.953,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

	todos os dejetos que possam existir após a utilização. No caso do papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, deve-se fornecer material sobressalente para reposição durante o evento.				
--	--	--	--	--	--

2 FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tambor, viola e um batuque, a mistura de um povo que simboliza as mais variadas vertentes culturais que estão presentes na vida de todos os Brasileiros.

A cultura movimenta anualmente multidões que vão às ruas em festejos como o Carnaval, que é símbolo de folia e manifestação das representações étnicas de um país rico em arte e desenvolvimento cultural, seja nos grandes centros ou nas pequenas cidades como Piratini, a folia é garantida no período em que uma nação inteira se integra em clima de festa e alegria.

Piratini, além de ser um dos mais belos centros históricos do Rio Grande do Sul é vertente de pura cultura, o tradicionalismo farroupilha que é mantido no cotidiano dos Piratinienses, no mês da folia, a tradicional pilcha do gaúcho dá lugar para as fantasias, integrando toda a comunidade em um ato de manutenção da cultura da *Bicharada*, *bloco folclórico com mais de setenta anos de história*.

Nas noites de verão, a *Bicharada do "Tio Ari"*, sai as ruas da Capital Farroupilha em um misto de folia e brincadeira com a criançada, o som do bloco é único, de risos de gerações que cultuam o carnaval sem perder o espírito de leveza e alegria.

Com o passar dos anos é notório que o carnaval em Piratini, se tornou uma festividade esperada pela comunidade, que comparece aos desfiles da Bicharada, da Escola de Samba Gambada festas marcadas por marchinhas de carnaval e integração da comunidade local.

A programação e atividades de carnaval em Piratini, terão início com o desfile da Bicharada e entre os dias 13 a 17 de fevereiro, nas ruas da primeira capital, ocorrerá o Grito da Folia, na passarela do samba entre as avenidas Gomes Jardim e Bento Gonçalves, proporcionando a toda comunidade Piratiniense, muita música e descontração

Sendo assim, prezando pela manutenção do espaço onde abrigará o evento, faz-se necessário a contratação de nove banheiros químicos, para o uso da comunidade presente durante no Carnaval 2026, uma vez que a estrutura não oferece banheiros, entende-se como indispensável a contratação



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na locação e fornecimento de banheiros químicos** para atendimento às necessidades sanitárias durante a realização do **Carnaval 2026**, no Município de Piratini/RS.

A solução abrange todo o **ciclo de vida do objeto**, desde o planejamento e disponibilização das unidades até a retirada final após o encerramento do evento, compreendendo o fornecimento de **9 (nove) banheiros químicos**, sendo **4 (quatro) unidades masculinas**, **4 (quatro) unidades femininas** e **1 (uma) unidade adaptada para Pessoas com Deficiência – PCD**.

Estão incluídos na contratação: o transporte das unidades, a instalação nos locais previamente definidos pela Administração, a manutenção e higienização periódica durante todo o período do evento, a reposição de insumos necessários ao funcionamento, a coleta e o transporte dos efluentes gerados, bem como a **destinação final ambientalmente adequada dos resíduos**, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

Por tratar-se de solução temporária e de uso intensivo, não se aplica a previsão de garantia típica de bens permanentes, sendo exigida da contratada a **manutenção contínua das unidades em condições adequadas de uso** durante toda a execução do serviço. Eventuais falhas deverão ser prontamente sanadas pela empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A solução proposta visa garantir condições adequadas de higiene, saúde pública e acessibilidade aos usuários, assegurando a regularidade da realização do evento, a preservação dos espaços públicos utilizados e o atendimento ao interesse público, de forma eficiente, segura e ambientalmente responsável.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratação será realizada do por meio de Dispensa por Licitação utilizando o critério de julgamento por menor preço, conforme previsto na lei 14.133/2021

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir:

4.2 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto deste TR da seguinte forma:

4.3 A CONTRATADA deverá instalar os banheiros até as 14h do dia **13** de fevereiro de 2026, no em local a ser indicado pela contratante até as 10 horas do dia **17 de fevereiro**.

4.4 A CONTRATADA deverá realizar diariamente a manutenção e limpeza dos banheiros, durante a prestação de serviços, incluindo a aspiração dos resíduos e a desinfecção.

4.5 Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento de papel higiênico e material de limpeza.

4.6 Para sucção dos dejetos, a empresa vencedora do certame deverá utilizar caminhão com bomba, sendo este procedimento a ser realizado todos os dias até as 15hs.



Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

- 4.7 Fica a CONTRATADA responsável por apresentar toda documentação pertinente à norma técnica regulamentadora do uso de banheiro químico em espaços públicos, bem como a documentação exigida pela FEPAM e Legislação Ambiental.
- 4.8 Substituir imediatamente, sem ônus para o Município, qualquer objeto rejeitado por não se encontrar em perfeitas condições de utilização.
- 4.9 Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto;
- 4.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto/entrega do objeto, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- 4.11 Fornecer o objeto contratado de forma plena e ininterrupta, durante a duração do contrato

5 EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma contínua e eficiente durante todo o período do **Carnaval 2026**, compreendido entre os dias **13 e 16 de fevereiro de 2026**, estendendo-se até a madrugada do dia **17 de fevereiro de 2026**.

A empresa contratada deverá realizar a **entrega e instalação prévia** dos banheiros químicos nos locais indicados pela Administração, no máximo até às **12:00 horas** do dia **13 de fevereiro de 2026**, assegurando que as unidades estejam em perfeitas condições de uso para o início do evento. Durante a execução, a contratada será responsável pela **manutenção e higienização periódica**, e deverá realizar **diariamente** a mesma durante a prestação de serviços, incluindo a sucção dos dejetos e desinfecção dos sanitários, bem como pela reposição de insumos, de modo a garantir o funcionamento adequado das unidades durante todo o evento.

Concluída a programação, a contratada deverá proceder à **retirada integral das unidades** e à limpeza dos locais utilizados, assegurando a adequada destinação final dos resíduos gerados.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Eduardo Pedroso, matrícula nº 38776/1.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Diretor de Lazer, José Augusto Andrade da Luz,
matricula nº 3880-6/1



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma, mediante o atesto da do servidor designado para acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços e apresentação da nota fiscal:

O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após a apresentação e **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL** e atesto da prestação dos serviços.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor será selecionado por meio do procedimento de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento menor preço, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores a publicação de contratações anteriormente realizadas por entes públicos, consoante com as informações extraídas do LICITACON, printscreens infra:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID LICITACAO,P12_PAG ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324037,23,10,&cs=12LgPW8VQ23WK M2IJ_ZhvrIYqfGM

ACESSOEM 14/01/2026 ÀS 09:34

Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 14:16:46
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/ujXqu> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324037,23,10,&cs=12LgPW8VQ...

S LicitCon Cidadão

Licitações / Processo de Dispensa 68 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q Ir Ações

Lote

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
LOTE	1	LOTE Nº 1	-	-	-	7.900,00	-	-
ITEM	1	Locação de banheiro químico (diário)	20,00	dia	395,00	7.900,00	50.116.604 AIRTON MENEZES TEIXEIRA	50.116.604/0001-76

1 - 2 de 2

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1452531,23,10,&cs=1vHTlp1_EZ1Z7xUi2f3Wbv-9M-8

ACESSO EM 14/01/2026 ÀS 09:42 HORAS

TCE-RS LicitCon Cidadão

LicitCon

Licitações / Processo de Dispensa 36 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q Ir Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	BANHEIRO QUÍMICO Banheiro químico + manutenção	4,00	un	480,00	1.920,00	EZEQUIEL F DA S MOURA	12.480.944/0001-92

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1452871,23,10,&cs=188rTXnEKsrm4cG5b2wLgMV7sCJ8

ACESSO EM 14/01/2026 ÀS 10:00 HORAS



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

TCE-RS LicitaCon Cidadão						
Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 171 / 2025 /						
Detalhamento do Objeto						
1 - 15 de 15						
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
LOTE	1	Lote 01	-	-	-	45.025,00
ITEM	1	Serviço de Instalação de palco, conforme Edital	1,00	un	13.180,00	13.180,00
ITEM	2	Serviço de sonorização conforme Edital	1,00	un	9.115,00	9.115,00
ITEM	3	locação de equipamentos de iluminação conf. edital	1,00	un	7.028,00	7.028,00
ITEM	4	Elaboração de projeto PPCI(Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), conforme edital	1,00	un	3.623,00	3.623,00
ITEM	5	locação de gerador de energia elétrica conf. edital	1,00	un	4.100,00	4.100,00
ITEM	6	Locação de estrutura de camarins, conforme edital	2,00	un	2.411,50	4.823,00
ITEM	7	Locação de mobiliário para camarim, conforme edital	1,00	un	3.156,00	3.156,00
LOTE	2	Lote 02	-	-	-	11.830,00
ITEM	8	Locação de grade de proteção, conforme edital	50,00	m	30,60	1.530,00
ITEM	9	Locação de Banheiro Químico para eventos, conforme edital	8,00	un	590,00	4.720,00
ITEM	10	Locação de cadeiras de plástico brancas para evento, conforme edital	500,00	un	11,16	5.580,00
LOTE	3	Lote 03	-	-	-	3.723,00
ITEM	11	Registro Audiovisual e divulgação, conforme edital	1,00	un	2.593,00	2.593,00
ITEM	12	Interpretação de libras - acessibilidade	1,00	h	1.130,00	1.130,00
1 - 15 de 15						

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 17.579,88, tendo em vista o valor médio diário demonstrado no quadro abaixo de R\$ 488,33 para cada banheiro, sendo a presente contratação 9 banheiros por 04 dias.

Prefeitura Municipal	Valor	Valor Média Diário por unidade
PM de Butia	R\$ 395,00	
PM de Braga	R\$ 480,00	
PM de Três passos	R\$ 590,00	
Total	R\$ 1.465,00	R\$ 488,33



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 119

ÓRGÃO: 07

AÇÃO: [...]

FONTE DE RECURSOS: 1500 Recurso não vinculado de impostos

SUBELEMENTO: [...]

Piratini, 15 de janeiro de 2026.

José Augusto Andrade da Luz
Diretor de Lazer
Nº da Matrícula 3880-6/1

Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 14:16:46
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/ujxqu> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

